



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1768ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de junho de 2022, às 15:30.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; e Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Francisco Mont'Alverne Pires, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 26/05/2022 a 15/06/2022 (Processo SEI N° 50902.002271/2022-28).

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário desta Companhia, conforme Despacho nº 333/2022/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 030/2022, que encaminha, para análise e aprovação, as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 3º trimestre do exercício de 2021, elaboradas pelo Setor de Contabilidade, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001961/2022-60.

3.1.1. Resolução 450/2022: Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 3º trimestre do exercício de 2021, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES.

3.2. No impedimento do Diretor Técnico-Comercial, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 044/2022, objetivando análise e aprovação da minuta 4 da NR.3023.01– NORMA PARA APURAÇÃO DE CARGA E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS NO PORTO DE NATAL, que visa estabelecer os procedimentos necessários para a apuração de carga e controle de movimentação de granéis sólidos no Porto de Natal, incluindo a elaboração, o controle e o encaminhamento de processos de faturamento relacionados às operações de carregamento e descarregamento de navios graneleiros. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006748/2021-63.

3.2.1 Resolução 451/2022: Aprovar a NR.3023.01– NORMA PARA APURAÇÃO DE CARGA E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS NO PORTO DE NATAL.

3.3. No impedimento do Diretor Técnico-Comercial, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 045/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2019, firmado entre a CODERN e a empresa OCEANPACT Serviços Marítimos S.A., que

tem por objeto o fornecimento de equipamentos (Locação) para resposta às emergências ambientais no Terminal Salineiro de Areia Branca (OFFSHORE), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.165 (sms-a-31). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, sem reajuste de preço e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 106/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002241/2022-11.

3.3.1 Resolução 452/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2019, firmado entre a CODERN e a empresa OCEANPACT Serviços Marítimos S.A.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/06/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 06/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 06/06/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5682094** e o código CRC **7DC13F26**.



Referência: Processo nº 50902.002786/2022-28



SEI nº 5682094

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320